

Comunicado Conjunto 01/2021 – CDP/DDGP/ARINTER, de 09 de abril de 2021

Novo adiamento das turmas dos Editais 687 e 689/2019 para Intercâmbios no Canadá

A Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP e a Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER do IFSP considerando:

- o bem-estar dos servidores do IFSP
- o agravamento, especialmente no Brasil, do quadro da pandemia mundial do vírus COVID-19 (Coronavírus) reconhecida pela OMS
- as incertezas em níveis mundial, nacional e institucional, decorrentes desse momento de exceção
- as orientações do Ministério da Saúde do Brasil em relação à pandemia do COVID-19
- que a Entrada no Canadá, até o momento restrita a estudantes a longo prazo, não sendo permitida a entrada de estudantes internacionais com visto de turista ou ETA (autorização eletrônica)
- e que a entrada no Canadá deve ser feita seguindo orientações contidas no ILSC-Canada Quarantine Guide (o Guia de quarentena do Instituto ILSC – Canadá atualizado em 06 de janeiro de 2021 → file:///C:/Users/elian/Downloads/ilsc-canada-quarantine-guide.pdf

INFORMAM aos servidores selecionados nos editais nº **687/2019** e **689/2019** de 23 de setembro de 2019, para cursos de imersão nas cidades de Toronto e Montreal, Canadá, o **NOVO ADIAMENTO** desses cursos para o período de **20 de junho a 15 de julho de 2022**.

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Data/Período
Desistência	Até 30/09/2021
Quitação da quarta parcela de pagamento do curso	20/03/2022
Comprovar possuir o visto canadense (estudante ou turista) ou Autorização Eletrônica de Viagem (ETA)	até 15/04/2022
Quitação da quinta parcela de pagamento do curso	20/04/2022
Envio de novo e-mail pela ILSC – TORONTO FIRST STEP (para o e-mail dos servidores) com link para teste e formulários para preenchimento	18/05/2022
Data limite de abertura do processo referente ao afastamento do país	19/05/2022
Envio de e-mail pela ILSC – TORONTO FIRST STEP (para o e-mail dos servidores) com o resultado dos testes, carta de aceitação (necessária para emissão de visto e solicitação do afastamento do país) e instruções para matrícula e pagamento da 1ª parcela.	Entre 19/05/2022 a 22/05/2022
Quitação da sexta parcela de pagamento do curso	20/05/2022
Viagem de ida	18-19/06/2022
Início do curso	22/06/2022
Término do curso	15/07/2022
Viagem de volta	16-17/07/2022
Envio do relatório de atividades e da cópia do boletim para o e-mail intercambioedita687@ifsp.edu.br e inserção da cópia do certificado no processo eletrônico no SUAP	Até 22/08/2022
Realização de ação para a comunidade interna do IFSP, para relatar a experiência, conforme disposto no item 6.8, “c”.	Até 16/09/2022

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 Ficam mantidas todas as demais condições dos Editais 687/2019 e 689/2019, salvo estado de calamidade pública ou sanitárias e/ou fechamento de fronteiras.
- 1.2 Devido ao aumento do dólar neste momento de pandemia e questões econômicas, as parcelas restantes que faltam para concluir o pagamento total do programa (2 ou 3, dependendo do edital) **estão suspensas até o final de 2021**, sendo que o valor total do programa deva ser totalmente **quitado até 20 de maio de 2022**. Assim, as parcelas deverão ser retomadas:
 - 1.2.1 em 20 de março, 20 de abril e 20 de maio (no caso de faltarem 3 parcelas)
 - 1.2.2 e em 20 de abril e 20 de maio (no caso de 2 parcelas faltantes)
 - 1.2.3 Os participantes dos editais que preferirem, poderão reiniciar o pagamento das parcelas restantes antes deste prazo, mas, nesse caso, deverão negociar individualmente com a Toronto First Steps/ILSC.
- 1.3 Para os participantes dos editais 687/2019 e 689/2019 que devido a esse novo adiamento desistirem/cancelarem sua participação, os valores pagos serão ressarcidos nas mesmas condições do pagamento realizado, com exceção da taxa de matrícula e taxa de serviço.
 - 1.3.1 Para os selecionados desistentes a taxa de serviço ficará como crédito pelo período de 12 meses na TORONTO FIRST STEP.
 - 1.3.2 Os valores a serem ressarcidos corresponderão, exatamente, aos valores em reais da transferência realizada pelo servidor para a ILSC – TORONTO FIRST STEP e nas condições de pagamento realizadas.
- 1.4 Os servidores contemplados anteriormente nos referidos editais, desde que não tenham formalizado pedido de desistência do edital, terão sua vaga garantida no curso, pois foram impossibilitados de realizarem o mesmo devido ao fechamento da fronteira em virtude da Pandemia Mundial - COVID-19 (novo corona vírus), no caso de abertura de novos editais.
- 1.5 Os servidores contemplados nos editais 687/19 ou 689/19, que tenham formalizado pedido de desistência dos editais via SUAP devido à Pandemia Mundial – COVID-19, poderão se inscrever novamente à seleção, quando nova oportunidade for disponibilizada, ficando sem efeito o item 8.1 dos editais 687/19 e o primeiro parágrafo do item 8.0 do edital 689/19.
- 1.6 A solicitação de **desistência/cancelamento** para que as novas condições explicitadas no item 1.3 e 1.7 sejam válidas, deverá ser realizada **até 30 de setembro de 2021**. Após essa data, as condições para desistência/cancelamento estabelecidas no edital original voltam a ser válidas.
- 1.7 Devido aos contextos mundial e brasileiro atual de exceção, para os participantes que decidirem cancelar a sua participação no edital, as condições de devolução dos valores já pagos, acordadas anteriormente e publicadas no edital, não valerão mais e novas condições foram acordadas, a saber:
 - 1.7.1 os valores pagos até o momento serão devolvidos totalmente, com exceção do valor de CAD 100,00 (Cem dólares canadenses), referentes aos serviços prestados até o momento) e de CAD 150,00 (cento e cinquenta dólares canadenses) referentes à matrícula na escola ILSC.
 - 1.7.2 os valores serão devolvidos nas mesmas condições pagas, isto é: **a)** os participantes desistentes que pagaram o valor integralmente, receberão o valor integralmente; **b)** os participantes desistentes que pagaram o valor em parcelas, receberão também em parcelas no mesmo valor pago em reais.;
 - 1.7.3 os desistentes que decidirem participar novamente de algum edital futuro dos cursos da parceria First Steps/ILSC e IFSP, terão esses CAD 100,00 como crédito.

Em relação ao Edital nº 688 de 23 de setembro de 2019, a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP e a Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER do IFSP informam que será lançado um comunicado específico sobre as condições de adiamento em breve.

(assinado no original)
Layse Nascimento Freire
Diretora Adjunta de Desenvolvimento de
Pessoal

(assinado no original)
Cynthia Regina Fischer
Assessora de Relações Internacionais